



DECRETO Nº. 3801 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.196 de 16 de Dezembro de 2.020.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 35.00,00 (Trinta e cinco mil reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

09 – SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL

224 - 09.01.20.606.0008.2.023.339030.01.1100000 Material de Consumo

R\$ 35.000,00

Total Geral

R\$ 35.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura a anulação parcial prevista na seguinte dotação orçamentária:

09 – SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

235 - 09.02.18.542.0008.2.044.339030.01.1100000 Material de Consumo

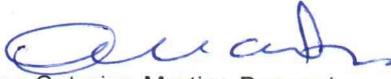
R\$ 35.000,00

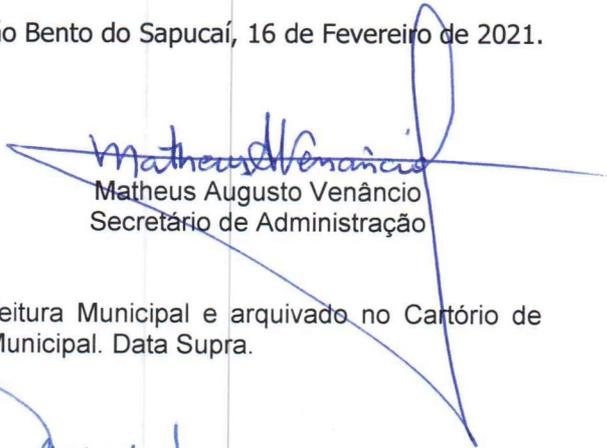
Total Geral

R\$ 35.000,00

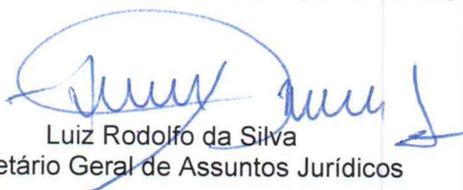
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 16 de Fevereiro de 2021.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos